



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**PORTARIA nº 213/2019**

**Dispõe sobre contratação temporária por  
excepcional interesse público**

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto - SP - no uso de suas atribuições legais; e

Considerando como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços médicos à população; a inexistência de concursados para convocação, conforme motivação da Secretaria da Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 5565/2019;

Considerando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A- 15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**Resolve**

**Art. 1º** Autorizar a contratação temporária de 2 (dois) Médicos de Estratégia de Saúde da Família, cargo este contido nas Tabelas e Anexos do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, criado pela Lei 3.224/2.013.

**Art. 2º** Indicar os servidores **MARIA CECÍLIA STOPPA**, matrícula 9539; **LEILA LOBO DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 9037 e **ROGÉRIO ROSA PEREIRA**, matrícula 7851, para a composição da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** As regras para a contratação serão determinadas por edital especial de processo seletivo simplificado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, 15 de maio de 2019.

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Município, aos 16 de maio de 2019.

  
**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração